



PORTEIRA N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Nonato Pereira dos Santos**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Balsas/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem do art. 2º.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiver atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

1 - **José Erismar da Silva Rodrigues;**

2 – **David Ismael Coelho Netto.**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Balsas

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTEIRA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município e inciso XX, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DAVID ISMAEL COELHO NETO**, inscrito no C.P.F sob o nº ***.758.***-68, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações e Contratos (CM/AL) da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE BALSAS, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Balsas

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 7c45ba1a73102a07582bc0779c84ab66

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Nonato Pereira dos Santos**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Balsas-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem do art. 2º.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiver atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

1 - José Erísmar da Silva Rodrigues;

2 - David Ismael Coelho Neto.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE BALSAS, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Balsas

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 18862b1fc392669282e4a37597d7b6a2

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA Nº.01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Portaria nº. 01 de 07 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 662, de 08 de janeiro de 2025, do Diário Oficial das câmaras municipais do Estado Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

Art. 1º - Nomear Sra. Maria Luiza Morais Chaves, brasileira, solteira, portadora do CPF N°089437573-36 para o cargo de Diretor Administrativo de Patrimônio da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear Sra. Maria Luiza Morais Chaves, brasileira, solteira, portadora do CPF N°089.437.573-36 e RG N°062177862017-4 para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, lei nº 719/2023, desta Câmara.

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES
Código identificador: e214f4da2817e15df4963c82b9cdf0e2

CERTIFICADO

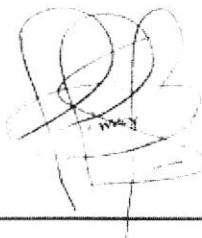
O Grupo Negócios Públícos confere o presente certificado a

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

por sua participação no

**MASTERCLASS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E PRÁTICA NO SISTEMA DO
COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO**

realizado no período de 20/11/2023 até 22/11/2023



Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públícos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**





FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E PRÁTICA NO SISTEMA
DO COMPRAS.GOV.BR DO FGFD: CONCORRÊNCIA E SPESA ELETRÔNICA.

20 A 22 DE NOVEMBRO

FOZ DO IGUAÇU/PR

PROGRAMAÇÃO

* OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 14, INC. XXII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

A. EXCEÇÕES AO DEVER DE LICITAR

B. PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA

2. NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A. COMPETÊNCIA DA UNIÃO (ART. 22, INC. XXVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

B. NORMAS GERAIS E NORMAS ESPECÍFICAS

C. PRINCIPAIS LEIS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. LEI N° 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

A. APLICABILIDADE

B. VIGÊNCIA E EFICÁCIA

C. CONCOMITÂNCIA DE REGIMES LEGAIS (PERÍODO DE TRANSIÇÃO)

D. ASPECTOS GERAIS SOBRE A NOVA LEI

I. ESTRUTURA PROCESSUAL (ETAPAS DA CONTRATAÇÃO)

II. MECANISMO DE REAJUSTAMENTO DOS VALORES (ART. 182)

III. CONTAGEM DOS PRAZOS

IV. APROVEITAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL PELOS ENTES SUBNACIONAIS (ART. 187)

A. MUDANÇAS NA ETAPA DE ESTABELECIMENTO

A. PREGÃO

B. CONCORRÊNCIA

C. CONCURSO

D. LEILÃO

E. DIÁLOGO COMPETITIVO

F. RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA (ART. 17)

G. MODOS DE DISPUTA (ART. 56)

H. GARANTIA DE PROPOSTA (ART. 58)

I. ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24)

5. REGRAS DE PUBLICIDADE

A. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (ART. 174)

B. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO (ART. 54)

C. PUBLICIDADE DOS CONTRATOS (ART. 94)

D. SITIO ELETRÔNICO OFICIAL

E. REGIME ESPECIAL DOS MUNICÍPIOS COM ATÉ 20 MIL HABITANTES (ART. 176)

6. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

A. AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (ART. 7º)

B. AGENTE DE CONTRATAÇÃO (ART. 8º)

I. REQUISITOS

II. ATRIBUIÇÕES

III. RESPONSABILIDADES

IV. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A. PREÇO ESTIMADO VERSUS PREÇO MÁXIMO

B. NEGOCIAÇÃO (ART. 61)

C. PRÍNCIPIO DO FORMALISMO MODERADO E SANEAMENTO DA PROPOSTA

D. INEQUIVOCALIDADE DE PREÇOS – PARÂMETROS LEGAIS

E. HABILITAÇÃO APENAS DO MELHOR COLOCADO (ART. 63)

F. HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 66)

G. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL (ART. 67)

H. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)

I. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 69)

a. ENTRAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

B. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

I. HIPÓTESES DE RECUSA DE ASSINATURA DO CONTRATO

9. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV-BR COMPRAS

A. ADESÃO AO SIASG

B. CADASTRAMENTO DE UMA LICITAÇÃO (PREGÃO E CONCORRÊNCIA)

C. ENVIO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA O PNCP

D. CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

E. DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

F. CONDUÇÃO DA FASE COMPETITIVA (MODO ABERTO, ABERTO E FECHADO E O FECHADO E ABERTO)

I. COMUNICAÇÃO DO AGENTE (CHAT)

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

III. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS E LANCES

IV. SUSPENSÃO DA SESSÃO

6. ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I. CONSULTAS ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II. CONVOCAÇÃO DE ANEXO

III. INTENÇÃO DE RECURSO

H. FASE DE HABILITAÇÃO

I. CONSULTA AO SICAF E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

II. INABILITAÇÃO E RETORNO DE FASE

III. INTENÇÃO DE RECURSO

I. PROCEDIMENTO RECURSAL

I. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES

II. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

III. EFEITO SUSPENSIVO

IV. PROVIMENTO DO RECURSO E VOLTA DE FASE

J. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

K. RELATÓRIOS DA SESSÃO

10. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV-BR COMPRA

A. CADASTRAMENTO DE DISPENSA

B. ENVIO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA O PNCP

C. CONDUÇÃO DA FASE COMPETITIVA

I. COMUNICAÇÃO DO AGENTE (CHAT)

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

III. EXCLUSÃO DE LANCES

D. ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I. CONSULTAS ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II. CONVOCAÇÃO DE ANEXO

E. FASE DE HABILITAÇÃO

I. CONSULTA AO SICAF E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

F. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

G. RELATÓRIO FINAL DA DISPENSA ELETRÔNICA